



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2137, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa processo 23072.238405/2021-11

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112/90, os servidores **Andrea Mara Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 094145 e matrícula SIAPE nº 1040343, **Andrea de Castro Perez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 164534 e matrícula SIAPE nº 1353307 e **Renata Angélica França Mendes**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, inscrição UFMG nº 217018 e matrícula SIAPE nº 1747736, lotadas no Instituto de Ciências Biológicas para, sob a presidência da primeira, comporem *Comissão de Sindicância Investigativa*, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23072.238405/2021-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147852** e o código CRC **864DD864**.